

Negros e vermelhos: classe, raça e anarquismo no pós-abolição da Bahia (1920-1922)

LUCIANO GUIMARÃES*

Resumo: Nos últimos anos, a historiografia do trabalho brasileira tem buscado superar a visão eurocêntrica que estabelece o imigrante radical, em geral italiano, como o principal esteio do movimento operário da Primeira República. Ancorada no caso paulista, metonimicamente generalizado para todo o país, tal operação produz um apagamento de outras experiências e sujeitos históricos, como de outros imigrantes e de trabalhadores nacionais, em especial, de negros, indígenas e afrodescendentes. De modo análogo, a pesquisa histórica sobre o movimento anarquista no Brasil pouco refletiu sobre o processo de difusão de práticas e de ideias libertárias mobilizadas por negros e afrodescendentes, no que se refere ao primeiro período republicano. Assim, a meta deste artigo é focalizar a experiência singular de um sindicato de trabalhadores da construção civil de Salvador, Bahia, de maioria negra e afrodescendente, que entre 1920 e 1922 adotou a estratégia sindicalista revolucionária, animada por ideais e militantes anarquistas, com vistas a fazer eclodir uma revolução social no Brasil. A intenção é, portanto, analisar e compreender os modos pelos quais aqueles trabalhadores e ativistas refletiram sobre as relações entre classe, raça e anarquismo, no contexto do pós-abolição baiano.

Palavras-chave: anarquismo; pós-abolição; Bahia.

Blacks and reds: class, race and anarchism in the post-abolition period of Bahia (1920-1922)

Abstract: In recent years, Brazilian labour historiography has sought to overcome the eurocentric view that establishes the radical immigrant, generally italian, as the mainstay of the labour movement of the First Republic. Based in the case of São Paulo, metonymically generalized to the entire country, such an operation produces an erasure of other experiences and historical subjects, such as other immigrants and national workers, especially blacks, indigenous and afro-descendants. Similarly, historical research on the anarchist movement in Brazil has given little thought to the process of disseminating libertarian practices and ideas mobilized by blacks and people of african descent, with regard to the first republican period. Thus, the aim of this article is to focus on the unique experience of a union of civil construction workers in Salvador, Bahia, mostly black and afro-descendant, which between 1920 and 1922 adopted a revolutionary syndicalist strategy, animated by anarchist ideals and militants, with a view to making to break out a social revolution in Brazil. The intention is, therefore, to analyze and understand the ways in which those workers and activists reflected on the relations between class, race and anarchism, in the context of Bahia's post-abolition period.

Key words: anarchism; post-abolition period; Bahia.



* LUCIANO GUIMARÃES é professor de História e da Especialização em Ensino de História da África no Colégio Pedro II; doutorando do Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio).

Considerações iniciais – a história social do trabalho e os trabalhadores negros

Durante boa parte do século passado, quando se falava sobre a história dos trabalhadores no Brasil, imaginava-se frequentemente tratar-se exclusivamente da história dos trabalhadores ditos livres, assalariados (usualmente operários). A figura do escravo como trabalhador era, dessa forma, apagada, numa operação descrita por Silvia Lara (1989, p. 4), como análoga a “que tentou eliminar a 'nódoa' da escravidão da história do Brasil”. Esse apagamento decorreria da suposição de que a maciça imigração europeia de fins do século XIX teria produzido, no pós-abolição, a “substituição” do ex-cativo (negro) pelo trabalhador estrangeiro (branco). Relacionada à denominada “teoria da substituição”, erigiu-se uma historiografia da “transição”, que salientava, baseada fundamentalmente no caso paulista, a passagem da escravidão para o trabalho livre em termos de uma “ruptura radical”, consubstanciada no 13 de Maio de 1888. Nesse entendimento, o marco cronológico da abolição da escravidão consistiria numa espécie de barreira intransponível para a história social do trabalho, pois haveria uma “oposição irreconciliável” entre a experiência da escravidão (a não-liberdade) e a experiência da liberdade (o trabalho “livre”), no pós-emancipação. Como consequência dessa interpretação, o trabalhador escravo foi excluído da história social do trabalho no Brasil (LARA, 1998).

A escravidão, dizia-se, marcara os egressos do cativo de tal maneira que estes não poderiam se adaptar ao sistema capitalista, fundado na livre concorrência e no trabalho assalariado. Os ex-escravos eram concebidos, assim,

como seres incapazes de empreender ações autônomas, pois haviam sido “coisificados” pela violência do escravismo, que lhes furtara toda possibilidade de escolha sobre suas vidas, tornando-os ausentes de sua própria história. Esse “paradigma da ausência” foi dominante na historiografia nacional nas décadas de 1960 e 1970, defendendo a “tese da anomia e da marginalidade dos afro-brasileiros” (LARA, 1998, p. 35). Segundo esse ponto de vista, seria no âmbito do trabalho livre onde se conformariam sujeitos históricos capazes de elaborar estratégias e reflexões políticas válidas. Não por acaso, esses sujeitos eram identificados aos imigrantes europeus, vistos como oriundos de sociedades onde os trabalhadores seriam herdeiros de sólida tradição política e laboral próprias do capitalismo. Utilizava-se, então, um instrumental conceitual que funcionava em termos dicotômicos e opunha trabalhadores nacionais, negros e afrodescendentes – egressos da escravidão, por isso, atrasados, inaptos – aos trabalhadores imigrantes, brancos, mais preparados para fazer frente às exigências da nova “ordem social competitiva” (CHALHOUR; SILVA, 2009, p. 15-20).

Destarte, como argumenta Lara (1998, p. 29-30), a historiografia do movimento operário assumiu em seus estudos a tese da transição da escravidão para o trabalho livre, recuperando a incompatibilidade entre escravidão e capitalismo e enfatizando a questão da substituição física “do escravo negro pelo imigrante italiano”. Na realidade, a historiografia social do trabalho preocupou-se com essas questões desde meados da década de 1970, como demonstrou Michael Hall (1975). O pesquisador constatou que a construção da legenda do imigrante radical fundava-

se na concepção que os trabalhadores europeus que vieram para o Brasil, tendo como destino principal as fazendas de café paulistas, eram portadores de qualificação profissional e formação política prévia. Refutando tal entendimento, Hall assevera que, de maneira geral, os imigrantes italianos não formavam um grupo militante especialmente rebelde e politizado, como as classes dominantes faziam crer.¹ De fato, a maioria deles provinha predominantemente de áreas rurais, não possuindo uma vivência anterior com práticas organizativas, seja em partidos políticos ou em sindicatos, bem como em greves. Entre eles havia, além do mais, profundas cisões étnicas e nacionais, tensões que também informavam as relações entre eles e os trabalhadores brasileiros. A desconcertante conclusão de Hall é que o nascente operariado industrial paulista, egresso da imigração, manteve a classe operária “relativamente fraca e desorganizada”, ao contrário do que enuncia o mito do imigrante radical (1975, p. 398).

No entanto, foi a partir dos anos 1980, que o muro que separava o antes e o depois da abolição no Brasil começou a rachar sob os golpes de uma nova abordagem historiográfica. Do “paradigma da ausência” passou-se ao “paradigma da agência” (CHALHOUR; SILVA, 2009, p. 15). O foco agora se voltava às experiências dos sujeitos e aos significados conferidos por eles a sua realidade social e laboral. A ênfase incidia na negociação, na iniciativa, na escolha, na agência, sem negar, entretanto, a coerção e violência que atingia os cativos. Com isso, despontaram no horizonte do fazer

histórico novos problemas de pesquisa e novas fontes, onde a “violência das relações escravistas” era entendida como o “ponto de partida” da investigação historiográfica e não seu termo (CHALHOUR; SILVA, 2009, p. 21-22). Sob marcante influência do historiador inglês E. P. Thompson, tais pesquisas e análises priorizaram as maneiras pelas quais os escravos e libertos inseriram-se “numa cultura legal”, lutando no interior do aparato institucional que, simultaneamente, assegurava o prosseguimento do funcionamento da dominação senhorial no contexto escravista. As lutas por liberdade pela via jurídica, atentando-se especialmente para as leis emancipacionistas de 1871 e 1885, foram compreendidas como situações de conquista efetiva de direitos e momentos chave para se observar “as concepções e modos de atuação política dos escravos”, como salientaram Sidney Chalhour e Fernando Teixeira da Silva (2009, p. 24-25).

Essa reorientação historiográfica possibilitou, então, investir sobre os sentidos e reapropriações coletivas de um legado africano positivo pelos escravizados no Brasil, revelando que eles podiam ser protagonistas de suas histórias, com capacidade de fazer escolhas e formular estratégias de ação, ao tempo que teciam alianças, entabulavam negociações e engajavam-se em conflitos com outros grupos sociais (REIS; SILVA, 1989). Tal postura investigativa valorizava especialmente “as estratégias de atuação dos trabalhadores negros a partir de suas experiências e concepções políticas

¹ Sobre o impacto de tal legenda na história do trabalho no Brasil, ver: HALL, Michael. Immigration and the Early. *Jahrbuch für Geschichte von Staat, Wirtschaft und Gesellschaft Lateinamerikas*, band 12, p. 393-

407, 1975. Ver também, entre outros: LARA, S. H. Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil. *Projeto História*, v. 16, p. 25-38, 1998.

historicamente específicas” (CHALHOUB; SILVA, 2009, p. 24).

Essas ponderações revelam-se cruciais, no que se refere à historiografia do trabalho no Brasil, pois, como adverte o pesquisador Álvaro Nascimento (2016, p. 609), os investigadores dos mundos do trabalho e do movimento operário da República tendem “a não incluir o componente cor dos indivíduos pesquisados em suas páginas”, continuando a embranquecer o debate historiográfico. “Essa ausência”, sublinha Nascimento, conduz-nos “à reafirmação da história única, marcada pela superioridade cultural e racial dos imigrantes que se avolumaram no Sudeste e Sul do país” em fins do regime escravista (NASCIMENTO, 2016, p. 610).

Contestando certa visão historiográfica que associa mecanicamente o fenômeno do anarquismo à imigração no Brasil, numa operação que, como avalia Batalha (2000, p. 6-7) ressalta a excepcional radicalidade dos imigrantes italianos em detrimento da experiência de outros trabalhadores, nacionais (especialmente negros e afrodescendentes) e estrangeiros (portugueses, por exemplo), este estudo tem como objetivo analisar e compreender os modos pelos quais trabalhadores e militantes anarquistas refletiram sobre as relações entre classe e raça, no contexto do pós-abolição baiano.

Para atingir a meta proposta, debruçar-nos-emos sobre a experiência singular de um sindicato de trabalhadores da construção civil de Salvador, de maioria negra e afrodescendente, que entre 1920 e 1922 adotou a estratégia sindicalista revolucionária, animada por ideais e militantes anarquistas, com vistas a fazer eclodir uma revolução social no Brasil. Tal intenção reveste-se de relevância, uma vez que a historiografia do trabalho

brasileira usualmente referiu-se aos “operários nacionais, brancos, negros ou pardos [...] como abertos a práticas paternalistas ou clientelistas, mais passivos, moderados, e pouco inclinados a seguir o slogan de que a emancipação operária era obra dos próprios trabalhadores” (CRUZ, 2010, p. 114).

Experiências comuns e lutas pela liberdade: a formação da multiétnica classe trabalhadora brasileira

Com a emancipação, os ex-escravos mobilizaram diversos expedientes para alcançar a cidadania, assim como elaboraram as mais diversas visões de liberdade. Considerando cidadania e liberdade como construtos históricos, variáveis de acordo com os atores envolvidos em contextos específicos, consolidou-se a necessidade de se resgatar a “agência social” dos libertos no processo de edificação das sociedades no pós-abolição, revendo as relações entre escravidão, racialização e cidadania (MATTOS; RIOS, 2004, p. 191).

De fato, Chalhoub (2003, p. 240) já assinalara que, ainda nos tempos da vigência do regime escravista, os cativos eram “conscientes de seus interesses de classe”, ao pretenderem, por exemplo, lutar pelas suas liberdades através da via legal, de acordo com “as possibilidades abertas pela Lei de 1871”. Na verdade, foram várias as entidades formadas por negros e afrodescendentes – nos mesmos moldes das organizações de trabalhadores livres do mesmo período – em que a tradição dos negros de se organizarem em bases solidárias em

busca da liberdade teve decisiva influência (CHALHOUB, 2003; 2007).²

Percebemos, dessa maneira, que associações de trabalhadores negros mantinham similaridades, em termos de organização e finalidades, com sociedades de trabalhadores livres atuantes no mesmo período no Brasil imperial. É verdade que “a causa política dos africanos e seus descendentes era a liberdade”, distintamente das associações de trabalhadores livres. Todavia, dando mais uma vez eco às palavras de Chalhoub (2003, p. 248), é imprescindível reconhecer na “organização de tais associações de trabalhadores negros”, parte fundamental da “história da formação da classe operária no Brasil”.

Sabe-se que no regime escravista os trabalhadores cativos estavam ocupados nas mais variadas atividades econômicas, sendo empregados em diversos serviços urbanos na condição de escravos ao ganho. Desse modo, trabalhadores escravos dividiam com os livres, brasileiros e imigrantes, os mais distintos espaços públicos e privados. Eles conviviam nas casas de cômodo e nos cortiços, nas oficinas e nas fábricas, nos botequins e nas ruas das grandes cidades brasileiras. Conforme esclarece Marcelo Mattos (2010, p. 14), “não poderia ser estranho, portanto, que compartilhando espaços de trabalho, circulação, moradia e lazer” esses trabalhadores, cativos ou livres, mesmo que separados por seu estatuto jurídico, “compartilhassem valores, hábitos, vocabulário”, enfim, experiências, “inclusive de organização e de luta”.

Apesar das transformações políticas e sociais decorrentes da abolição e da implantação do regime republicano,

parece plausível supor que o período escravista conferiu ao momento subsequente certos “traços estruturais” que atuaram na conformação da “sociabilidade capitalista no Brasil”. Elencando algumas dessas peculiaridades, Adalberto Cardoso (2008, p. 71) atesta que a escravidão “legou uma herança que operou no nível do imaginário e das práticas sociais no pós-abolição”. A depreciação do trabalhador manual e, por consequência, a do negro e a do trabalhador nacional, são alguns deles; além do indiferentismo das nossas elites em relação à sorte da maioria de pobres e despossuídos em geral e a sobrevivência de uma hierarquia social extremamente rígida. Podemos afirmar, então, haver evidências que, vivendo numa sociedade com profundos “traços continuístas em relação aos tempos coloniais e imperiais, (...) o negro passou de escravo a trabalhador livre, sem mudar, contudo, sua posição relativa na estrutura social” (CHALHOUB, 2001, p. 88).

De modo similar, John French (2006) sugere que, para os trabalhadores egressos do escravismo, a abolição não significou o fim, por exemplo, de toda uma gama de práticas coercitivas presentes nas relações de trabalho. Para o estudioso, a concepção autoritária e paternalista das classes dominantes permaneceria, no pós-1888, “moldando as dimensões interpessoais, jurídicas e ideológicas do Brasil capitalista e industrial” (FRENCH, 2006, p. 78). As adversas condições de vida e trabalho também seriam fatores limitantes da liberdade dos trabalhadores no pós-abolição, uma vez que as “conexões indissolúveis”, chanceladas pelo Estado, entre exploração econômica e opressão racial, podiam ser observadas nas

² Este foi o caso, por exemplo, da Associação Beneficente Socorro Mútuo dos Homens de Cor,

fundada em 23 de outubro de 1873. Para maiores informações, ver: Chalhoub (2003; 2007).

continuidades presentes nas relações senhor-escravo e patrão-operário. A permanência de formas de coerção extra-econômicas direcionadas ao conjunto dos trabalhadores durante a Primeira República também foi destacada por Cláudio Batalha (2006).

Para estudar o “processo de formação da classe trabalhadora assalariada, não nos basta, então, entender a trajetória” daqueles trabalhadores chamados “livres”, identificados usualmente como brancos, mas devemos atentar também para os trabalhadores negros, cativos e libertos, do período escravista (MATTOS, 2010, p. 11). Sendo assim, interessa-nos investigar esses sujeitos, tão diferentes do operário “branco, fabril, de ascendência europeia”, também com a intenção de contribuir com o diálogo entre os estudos da escravidão e do pós-emancipação, buscando conexões entre os “mundos dos trabalhadores no fim do século XIX e início do século XX” (NEGRO; GOMES, 2006, p. 217).

Raça, classe e anarquismo num sindicato da construção civil (Salvador, 1920-1922)

O movimento abolicionista na Bahia teve lugar primordialmente no espaço urbano, atuando basicamente através de ações de liberdade, baseadas nas Leis de 1871 e de 1885. Tais lutas ensejaram uma contundente reação senhorial, que não se furtava de mobilizar tanto meios violentos quanto legais para fazer frente à emancipação dos cativos. Talvez essa resposta incisiva se devesse à crença generalizada por parte dos senhores na longevidade da escravidão, uma vez que ainda dependiam em grande medida da mão-de-obra escrava e apostavam numa solução gradual para tal questão, contando, inclusive, que se resolvesse com a indenização aos proprietários de escravos (MATA, 2007, p. 165-168).

As queixas senhoriais acerca dos comportamentos autônomos e independentes dos ex-cativos no imediato pós-emancipação anunciavam os conflitos que estavam por vir. A abolição, como ensina Wlamyra Albuquerque (2009, p. 98-108), configurou-se como uma ocasião de emergência de tensões e disputas em torno dos significados e do estatuto da cidadania da população de cor. À euforia e festejos dos recém-libertos contrapunha-se a expectativa de caos e desagregação social dos ex-senhores. Foi um momento em que as tradicionais relações sociais permaneceram sob suspeição e em suspensão. Naquele contexto, foram comuns enfrentamentos na esfera do trabalho, pois para muitos “13 de maio”, o sentido da liberdade recém-adquirida passava pelo controle sobre o tempo e o ritmo de trabalho. Se alguns ex-senhores tentaram imprimir práticas características da escravidão nas relações de trabalho ditas livres, os ex-escravos resistiam em trabalhar sob condições análogas ao pré-abolição. Assim, de acordo com Iacy Mata (2007, p. 173), se houve, em muitos casos, a continuação de castigos corporais e trabalhos forçados, “os libertos”, por sua vez, “[...] não aceitaram trabalhar nos mesmos termos do regime de escravidão”.

O problema colocado para as classes dominantes era, então, como operar a transformação do liberto em um trabalhador ordeiro e produtivo em tempos de relações trabalhistas assalariadas, mantendo a condição de senhor. Para solucionar essa questão, foram adotadas medidas em duas vias: repressão e educação (concebida como disciplinarização para o trabalho dito livre e não instrução escolar, bem entendido). “Era necessário educar o liberto” (CHALHOUB, 2001, p. 69), inculcando nele o amor ao trabalho e o

“respeito religioso pela propriedade”. Dessa forma, ele poderia ser considerado um “bom cidadão”. A noção de que o trabalho era o valor supremo da vida social deveria ser complementada pela repressão aos comportamentos que negassem esse princípio ordenador da sociedade. Ociosidade, vadiagem e mendicância, entre outros, eram condutas intoleráveis na nova ordem, e, por isso, foram devidamente criminalizadas (CHALHOUN, 2001, p. 64-89). Foi justamente nesse contexto (maio de 1889) que o governo baiano propôs a criação da Sociedade Treze de Maio, estabelecendo que a prerrogativa de definir a “remuneração ou forma de retribuição” dos trabalhadores caberia ao “ex-senhor” e que os ex-cativos ficariam obrigados a cumprir os contratos de trabalho, “mesmo sendo uma simples reprodução das relações escravistas”, sob pena de serem enquadrados “criminalmente”, acusados de vadiagem (BACELAR, 1994, p. 55-56).

Na Bahia, esse discurso de valorização do trabalho foi acompanhado pela percepção de que muitos dos trabalhadores libertos simplesmente negavam-se a trabalhar. O Diário da Bahia anunciava em suas páginas, um ano após a abolição (08/05/1889), que “muitas fábricas deixaram de trabalhar, e mesmo os ex-escravos poucos deles são os que se sujeitam ao trabalho, preferindo a maior parte a vagabundagem” (apud MATA, 2008, p. 39).

Trabalhar, nos anos seguintes à emancipação, em condições que se assemelhassem às verificadas antes da abolição era recusado por boa parte dos trabalhadores negros e afrodescendentes,

pois a escravidão era uma experiência muito próxima, para alguns uma lembrança literalmente marcada na pele, no corpo. No caso baiano, onde, ao contrário do centro-sul do país, a imigração foi incipiente (SANTOS, 1982, p. 30), as experiências organizativas e laborais de ex-escravos e seus descendentes conformaram o universo do trabalho no pós-abolição (CASTELLUCCI, 2004, p. 79).

Estudando os cantos³ dos ganhadores que atuavam na região portuária soteropolitana às vésperas da abolição, João Reis informa que muitos deles exerciam ofícios distintos daqueles específicos do canto – basicamente, condução e transporte de mercadorias. Segundo o historiador, as atividades ligadas à construção civil eram praticadas por expressivo número de ganhadores, livres e libertos, empregados nos cantos de Salvador, no período pré-abolição (REIS, 2000, p. 212). Esse fenômeno de dupla ocupação se explicava pelo caráter intermitente das atividades ligadas à construção civil, o que também ocorria com os carregadores; isto “facilitava a combinação entre os dois misteres”. Formado por extrema maioria de negros e afrodescendentes, muitos deles ex-escravos⁴ vários cantos transformaram-se em “verdadeiras turmas de construção e seus capitães verdadeiros empreiteiros de obras” (REIS, 2000, p. 212-234).

Como, ao longo da Primeira República, a mão-de-obra de Salvador continuou basicamente negra, afrodescendente e nacional, o legado do período escravista (CASTELLUCCI, 2004, p. 77-79), “marcara fortemente a estrutura social da cidade”, com a população trabalhadora

³ Cantos eram grupos de trabalho urbano que reuniam ganhadores (escravos e livres, de diversas cores), organizados a partir das identidades étnicas.

⁴ Reis (2000, p. 200) esclarece que naquele momento, de franca decadência da escravidão, o número de escravos empregados nos cantos reduzira-se a “quase nada”.

continuando a “desempenhar as mesmas ocupações de épocas pretéritas”. Observamos, desse modo, uma permanência na qual, possivelmente, o século XIX informou o século XX no processo do fazer-se da classe operária baiana. Uma vez que o aprendizado dos ofícios ligados à construção civil iniciava-se no princípio da adolescência ou ainda na infância (SANTOS, 2001, p. 23), consideramos pertinente conjecturar que os trabalhadores dessa categoria profissional, na conjuntura em questão, apresentassem traços de uma cultura étnico-profissional, legados por suas experiências laborais do pré-abolição.

Com tradição organizativa, os operários da construção civil de Salvador estavam reunidos em sindicato desde 1905, quando fora criada a Associação Defensora dos Trabalhadores em Construção, e já haviam feito greves por melhores salários em novembro de 1913 e fevereiro de 1914, congregados então na Sociedade Defensora dos Pedreiros (CASTELLUCCI, 2004, p. 143). Em 19 de março de 1919, decorridos mais de trinta anos após o 13 de maio de 1888, trabalhadores ligados aos ofícios da construção civil de Salvador, negros e afrodescendentes em sua ampla maioria, fundaram o Sindicato dos Pedreiros, Carpinteiros e Demais Classes (SPCDC). Menos de três meses após seu estabelecimento, a associação deflagrou aquela que viria a ser a mais importante paralisação do trabalho no estado da Bahia durante toda a Primeira República: a greve geral de junho de 1919 (CASTELLUCCI, 2004). A partir de então, o SPCDC tornou-se uma das mais ativas agremiações operárias do pós-guerra (1919-1922) da Bahia, progressivamente conquistando novos

filiados, auxiliando na organização de novos sindicatos e fundando sucursais pelo interior do estado (GUIMARÃES, 2012, p. 165).

Orientando-se inicialmente por princípios socialistas, o sindicato – que naquele momento tornara-se um núcleo de aglutinação de militantes e sindicalistas evadidos do Rio de Janeiro – radicalizou-se, influenciado pelos ideais anarquistas que preconizavam a necessidade da eclosão de uma revolução social com vistas a tornar possível a emancipação dos trabalhadores e da humanidade (GUIMARÃES, 2012; 2020). Podemos observar, portanto, que no complexo processo de formação da classe operária brasileira os liames que interconectam a experiência da escravidão aos mundos do trabalho e do sindicalismo do século XX estão embaralhados “em criações políticas transformadoras e originais” (CRUZ, 2012, p. 355). Assim, trabalhadores negros, sujeitos de sua própria história, ainda que constrangidos por fatores estruturais, adotaram múltiplas modalidades de organização e de luta, “ora acomodando-se, ora negociando, ora resistindo abertamente à exploração patronal” (SOUZA, 2011, p. 101). Eles podiam, inclusive, mobilizar ideias e métodos de ação radicais, muitas vezes mecanicamente associados aos operários imigrantes. Ou seja, nem tudo era italiano⁵ na militância sindical anarquista do Brasil da Primeira República.

Décadas após a abolição do cativo, associados no SPCDC, parte dos trabalhadores da construção civil de Salvador ainda retinham e ecoavam a memória da escravidão. Muitos possivelmente filhos e netos de escravos.

⁵ Expressão cunhada por Carlos José Ferreira dos Santos ao tratar do período pós-abolição em São Paulo. Ver: **Nem tudo era italiano: São Paulo e**

pobreza (1890-1915). São Paulo: Annablume/Fapesp, 2003.

Numa matéria constante do periódico publicado pelo sindicato (A Voz do Trabalhador, 2/10/1920, p. 1), um empreiteiro do ramo da construção civil é retratado queixando-se ao delegado de polícia Pedro Gordilho, referido na matéria como “Pedrito”.⁶ Quando o empreiteiro diz ao policial que a autoridade não havia resolvido o problema com seus operários, pois ainda não cumprira o que “prometera” – “tocar o flandre nessa corja de negros e analfabetos e fechar a joça desse sindicato” –, vemos que a categoria era associada a uma malta negra, sobre quem recaía a repressão policial, aliada aos interesses dos patrões. Em outro artigo (A Voz do Trabalhador, 9/10/1920, p. 2), dois compadres estão conversando sobre o tal Pedrito ter efetuado o pagamento dos operários de uma obra, depois de ameaçá-los caso recusassem receber o valor estipulado pelo empreiteiro – assim, “a negrada foi recebendo sem bufá”, informava a matéria. A negrada não bufou, diz-se, mas um dos trabalhadores rebelou-se e foi “preso e amarrado” em um burro usado pelos soldados da polícia. Uma visão que, provavelmente, remeteria a experiências muito familiares, tanto no passado quanto no presente daqueles trabalhadores.

Em outra oportunidade, o jornal (A Voz do Trabalhador, 9/10/1920, p. 3) representava o apontador responsável por uma obra reclamando de seus operários, que insistiam em fazer cumprir a jornada de trabalho de 8 horas, conquistada na greve geral de junho de 1919:

... o mundo quer ficar de pernas pro ar! ... esse povaréu que construiu os

palacetes-fortes, as moradas-fortalezas, as casas-rochedos do meu bisavô, e da minha bisavó, debaixo de chicote, e sem licença de dar um gemido..., hoje com o tal Socialismo mundial e o paulificante [aborrecedor] Sindicato, essa canalha que eram as parelhas dos carros dos meus bisavós; esses pé-leves, que eram os meus carneiros para montaria e para puxar o meu carrinho ... se ousam, se adiantam, tomam as mãos quando lhes estamos dando os pés ... a ponto de ladrarem às três horas para eu bater o prego!”

Após quase quatro séculos de escravidão na mais negra cidade do Brasil, essas referências parecem ser mais do que retórica, revelando os desejos de submeter os trabalhadores livres neste momento de proletarização, a partir de argumentos racialistas. Continuando, no mesmo artigo, o tal apontador ainda retruca, animalizando os trabalhadores, pois antes “trabalhavam esses macacos dez a doze horas por dia”.

Conectando classe e raça em seu discurso, a publicação do SPCDC atacava o capitalismo, concebido como o grande vilão, culpado pelos males que acometiam os trabalhadores em geral. Assim, não tinha dúvidas em decretar que “a sociedade atual dividiu a humanidade em duas classes: senhores e escravos”, pois, “quem quer que espere um salário é um escravo” (A Voz do Trabalhador, 19/02/1920, p. 1). Nas páginas daquela folha, o proletário era usualmente identificado como o “escravo moderno” e o capitalismo, juntamente com todos os seus representantes, como o responsável pela “escravidão moderna”. Tratando do caso das condições de trabalho e dos ínfimos

⁶ Pedro Gordilho salientou-se na repressão aos candomblés de Salvador entre os anos 1920 e 1940. A este respeito, ver: LÜHNING, A. “Acabe com esse santo, Pedrito vem aí...” - Mito

e realidade da perseguição policial ao candomblé baiano entre 1920 e 1942. **Revista USP**, São Paulo, 28, dezembro/fevereiro 1995/1996, p. 194-220.

salários percebidos pelas costureiras das “manufaturas de roupas feitas” e das camisarias de Salvador, *A Voz do Trabalhador* (5/3/1921, p. 1) sentenciava: “As cadeias e as verdascas [chibatas] do escravo moderno, são a fome!”.

Um sugestivo exemplo das conexões entre as experiências da escravidão e aquelas da nova realidade na qual os trabalhadores estavam inseridos pode ser visto em um artigo no qual o secretário geral do SPCDC, Eustáquio Marinho,⁷ baiano, anarquista e negro, com experiência militante na capital federal, conclama os operários da construção civil a frequentarem a entidade (*A Voz do Trabalhador*, 5/3/1921, p. 4):

“Vinde cerrar fileiras com os vossos irmãos de sofrimentos, não vos esqueçais: hoje tendes um fato novo, uma vida mais em desafio **pelos esforços e sacrifícios** daqueles pais amantíssimos que, outrora, sendo vendidos aos seus senhores, ainda assim, **procuravam libertar-se** daquelas tiranias e com altivez **libertavam** também a sua prole escravizada. E hoje?! É este estado vergonhoso da **escravidão moderna** mormente aqui na Bahia. [...] É preciso partirmos esses grilhões e deixarmos essa apatia própria para vilões, sem vontade e sem amor para uma vida melhor” (Grifos nossos).

Marinho opõe à apatia e inação que ele afirmava encontrar entre os trabalhadores da construção civil, aqueles que estavam sob o jugo da “escravidão moderna”, a iniciativa e espírito de luta de seus “pais amantíssimos”, que, segunda essa apropriação da memória da escravidão, obtiveram a liberdade para si e sua prole

com “esforços e sacrifícios”. Se os operários da construção civil gozavam “de uma vida mais em desafio”, isto se devia às ações de seus predecessores. Aos “escravos modernos” caberia, portanto, fazer jus a esse legado e partir “esses grilhões”, que os impediam de usufruir de “uma vida melhor”.

Considerações finais

Este estudo pretendeu contribuir com o esforço da historiografia social do trabalho em dialogar com a história social da escravidão no Brasil. Nessa perspectiva, classe e raça tornam-se categorias articuladas de análise extremamente pertinentes para investigar o caso do SPCDC, uma vez que a singularidade da sua trajetória repousa no fato de se tratar, não de radicais imigrantes, brancos, europeus, mas de rebeldes negros e afrodescendentes brasileiros, que levantaram a bandeira da revolução social na Bahia da Primeira República. Por conseguinte, consideramos relevante incorporar tais discussões ao estudo do anarquismo brasileiro, de maneira a recuperar a sua pluralidade e especificidade.

A revolução almejada por parte dos trabalhadores da construção civil de Salvador deveria, segundo seu periódico (16/09/1922, p. 3), extinguir “a propriedade que depaupera”, “o proprietário que explora”, “o Estado capitalista que oprime”, bem como “as distinções de grupos, de classe, de nacionalidade e de raça”. Para que tal transformação ocorresse seria necessária, então, a emergência, em tempos republicanos, de uma nova emancipação, agora referida aos operários do trabalho dito livre. É o que

⁷ Sobre a trajetória militante de Eustáquio Marinho, ver: GUIMARÃES, L. M. Anarquia na Bahia (1920-1922) – militância, repressão e

circulação geográfica na trajetória de Eustáquio Marinho. *Revista Crítica Histórica*, v. 11, n. 21, julho/2020, p. 93-126.

podemos verificar ao ler uma matéria publicada no *A Voz do Trabalhador* (14/5/1921, p. 2), por ocasião da passagem do 13 de maio de 1921:

[...] Por um decreto imperial foi teoricamente abolida a escravidão no Brasil, porém, praticamente ela existe, tanto nas cidades, como nos campos. [...] Que o digam os camponeses; os trabalhadores [...] deram-lhe aparentemente a 'liberdade política', para que o Brasil pudesse se ombrear, sem desdouro, com as nações do Velho Mundo. [...] Neste século não satisfaz [...], a liberdade política sem a liberdade econômica, que é o fito dos escravos de hoje; sem o que não há liberdade possível. É o 13 de maio dos trabalhadores do Brasil de Amanhã, que se há de repetir pela transformação social.

Ou seja, nessa perspectiva, a causa “dos escravos de hoje” (trabalhadores assalariados) não se restringiria à esfera da liberdade política, pois “sem a liberdade econômica [...] não há liberdade possível”. Deveria haver, afinal, uma nova abolição; para, assim, emancipar o trabalhador assalariado e tornar real a transformação social: “o 13 de maio dos trabalhadores do Brasil de Amanhã”. Para aqueles que criticavam a suposta radicalidade dessa conduta, tachando o SPCDC de “um soviète, sem tirar nem por” (*A Hora*, 23/02/1920, p. 2), os editores d’*A Voz do Trabalhador* (19/02/1921, p. 1) redarguíam, afirmando que “o anarquista” não era “o sanguinário que a burguesia” retratava. Na realidade, o que aqueles militantes – negros e vermelhos – desejavam era “a reforma duma sociedade torpe e apodrecida”, para que, finalmente, pudesse surgir “a paz, o amor mútuo e o bem comum”.

Fontes

A Hora (Salvador, 23/02/1920).

A Voz do Trabalhador (Salvador, 1920-1922).

Referências

ALBUQUERQUE, W. **O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil**. São Paulo, Companhia das Letras, 2009.

BACELAR, J. O negro em Salvador: os atalhos raciais. *Revista de História*. São Paulo, n. 129-131, p. 53-65, ago.-dez/1993 a ago.-dez/1994.

BATALHA, C. H. M. **O movimento operário na Primeira República**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2000.

BATALHA, C. H. M. Limites da liberdade: trabalhadores, relações de trabalho e cidadania durante a I República. In: LIBBY, D. C.; FURTADO, J. F. (orgs.). **Trabalho livre, Trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVIII e XIX**. São Paulo, Annablume, 2006, p. 97-110.

CARDOSO, A. Escravidão e sociabilidade capitalista – um estudo sobre inércia social. *Novos Estudos*, n. 80, março, p. 71-88, 2008.

CASTELLUCCI, A. **Industriais e operários baianos numa conjuntura de crise (1914 – 1921)**. Salvador: Fieb, 2004.

CHALHOUB, S. **Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio e Janeiro da belle époque**. 2ª Ed. Campinas, SP: Editora Unicamp, 2001.

CHALHOUB, S. **Machado de Assis, historiador**. São Paulo, Companhia das Letras, 2003.

CHALHOUB, S. Solidariedade e liberdade: solidariedades beneficentes de negros e negras no Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX. In: OLIVEIRA, M. G. C.; GOMES, F. S. (orgs.). **Quase-cidadão**. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2007, p. 219-237.

CHALHOUB, S.; SILVA, F. T. Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980. *Cadernos AEL*, v.14, n. 26, p. 13-47, 2009.

CRUZ, M. C. V. Da tutela ao contrato: “homens de cor” brasileiros e o movimento operário carioca no pós-abolição. *Topoi*, v. 11, n. 20, p. 114-135, jan.-jun. 2010.

CRUZ, M. C. V. A liberdade do operário que foi escravo: reflexões a partir de um percurso carioca. In: REIS, J. J.; AEVEDO, E. (orgs.).

Escravidão e suas Sombras. Salvador: Edufba, 2012, p. 321-365.

FRENCH, J. As falsas dicotomias entre escravidão e liberdade: continuidades e rupturas na formação política e social do Brasil moderno. In: LIBBY, D. C.; FURTADO, J. F. (orgs.). **Trabalho livre, Trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVIII e XIX.** São Paulo, Annablume, 2006, p. 75-96.

GUIMARÃES, L. M. **“Ideias perniciosas do anarquismo” na Bahia. Lutas e organização dos trabalhadores da construção civil (Salvador, 1919-1922).** 240 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

GUIMARÃES, L. M. Anarquia na Bahia (1920-1922) – militância, repressão e circulação geográfica na trajetória de Eustáquio Marinho. **Revista Crítica Histórica**, v. 11, n. 21, 2020, p. 93-126.

HALL, Michael. Immigration and the Early. **Jahrbuch für Geschichte von Staat, Wirtschaft und Gesellschaft Lateinamerikas**, band 12, p. 393-407, 1975.

LARA, S. H. Trabalhadores escravos. **Trabalhadores**, n. 1, p. 1-41, 1989.

LARA, S. H. Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil. **Projeto História**, v. 16, p. 25-38, 1998.

MATA, I. M. “Libertos de treze de maio” e ex-senhores na Bahia: conflitos no pós-abolição. **Afro-Ásia**, n. 35, 2007, p. 163-198.

MATA, I. M. Libertos na mira da polícia: disputas em torno do trabalho na Bahia pós-abolição. **História Social**, n. 14/15, 2008, p. 35-59.

MATTOS, H. M.; RIOS, A. M. O pós-abolição como problema histórico: balanços e

perspectivas, **Topoi**, v.5, n.8, jan-jun, p. 170-198, 2004.

MATTOS, M. B. Recuando no tempo e avançando na análise: novas questões para os estudos sobre a formação da classe trabalhadora no Brasil. In: GOLDMACHER, Marcela; MATTOS, M. B.; TERRA, P. C. (orgs.). **Faces do Trabalho: escravizados e livres.** Niterói, EdUFF, p. 11-27, 2010.

NASCIMENTO, A. P. Trabalhadores negros e o “paradigma da ausência”: contribuições à História Social no Brasil. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 59, p. 607-626, setembro-dezembro 2016.

NEGRO, A.; GOMES, F. Além de senzalas e fábricas – uma história social do trabalho. **Tempo Social**, revista de sociologia da USP, v.18, n.1, p. 217-240, 2006.

REIS, J. J.; SILVA, E. **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista.** São Paulo, Companhia das Letras, 1989.

REIS, J. J. De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da abolição. **Afro-Ásia**, n.24, 2000, p. 199-242.

SANTOS, M. A. S. **Sobrevivência e Tensões sociais. Salvador (1890-1930).** 471f. Tese (Doutorado) – FFLCH, USP, São Paulo, 1982.

SANTOS, M. A. S. **A República do Povo: sobrevivência e tensão – Salvador (1890-1930).** Salvador, Edufba, 2001.

SOUZA, R. S. **Tudo pelo trabalho livre! Trabalhadores e conflitos no pós-abolição (Bahia, 1892-1909).** Salvador: EDUFBA/FAPESP, 2011.

Recebido em 2021-11-01
Publicado em 2022-05-01